


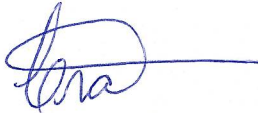


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4953/2024
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade do recapeamento asfáltico e iluminação no trecho urbano da RO-472 (Linha 94), no município de Ji-Paraná/RO.</p> <p>A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade do recapeamento asfáltico e iluminação no trecho urbano da RO-472 (Linha 94), no município de Ji-Paraná/RO.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 20 de fevereiro de 2024.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>			


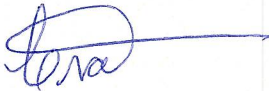


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4953/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhoras e Senhores Parlamentares,</p> <p>A presente proposição tem como finalidade INDICAR ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade do recapeamento asfáltico e iluminação no trecho urbano da RO-472 (Linha 94), município de Ji-Paraná/RO.</p> <p>A RO-472 conhecida como Linha 94, precisa de atenção imediata, pois está em condições precárias. A falta de manutenção adequada tem ocasionado diversos problemas nesse trecho, incluindo a presença de buracos causados pelo intenso fluxo de veículos, além da ausência de iluminação pública, o que torna o tráfego local mais perigoso.</p> <p>Reitero a necessidade de providências urgentes para evitar prejuízos econômicos aos usuários e prevenir a ocorrência de acidentes graves.</p> <p>Assim, considerando a relevância do pleito, apresento esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida pelo Poder Executivo Estadual, em Rondônia.</p> <p>Gabinete da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, 20 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 4953/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
FOTOS DA ESTRADA			
			
			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4953/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			